



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 062/2025
26 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz** e dá Outras Providências.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz**, diretor de parcerias, matrícula nº. 556, inscrito no CPF sob o nº. ***.663.***-34 para seu deslocamento no dia 26/03/2025 aproximadamente às 04 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Vilhena, para participar de reunião com o prefeito de Vilhena, Flori Cordeiro, e o juiz titular do Juízo Especial de Vilhena, Vinicius Bovo, para adesão ao projeto Plantando Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, com retorno previsto às 04 horas do dia 27/03/2023.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 26/03/2025 às 09:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **72631** e o código verificador **8E7B7259**.

Referência: [Processo nº 1-135/2025](#).

Docto ID: 72631 v1